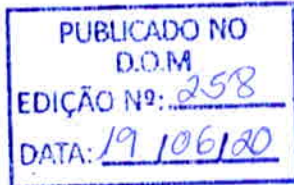




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45

DE 18 DE JUNHO DE 2020



“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar - IPSSC, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011;

Considerando que atualmente o Departamento Jurídico não dispõe de Procurador Autárquico em seu quadro efetivo;

Considerando a extrema necessidade do Departamento Jurídico para dar regular andamento nas demandas judiciais do setor e que o Departamento Jurídico possui servidora efetiva com formação jurídica e habilitação na OAB, estando dentro de suas atribuições a de auxiliar o departamento jurídico em atividades jurídicas;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a servidora efetiva **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA**, Técnico Administrativo Jurídico do IPSSC, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.645.284-7, RE 25, OAB/SP nº 336.839, lotada no Departamento Jurídico para exercer, além das atribuições de seu cargo, as seguintes atribuições, até a posse do procurador autárquico.

- Defender a autarquia em Juízo, nas ações judiciais propostas contra ela, contestando-as e oferecendo os recursos judiciais admitidos, até a última instância judicial;

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18/06/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 18 de junho de 2020.

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI
Diretora Executiva

VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.